

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 282 /2026

Em 26 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/08/26
Marcia

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do regimento interno desta casa, após deliberação do plenário, indica ao Exmº. sr. Prefeito municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.379/2025, para **que viabilize a construção de lombo faixas, quebra molas e ou redutor de velocidade, bem como placas, sinalização e afins, na referida via pública: Av. Presidente Getúlio Vargas, 1750 (em frente a Academia Weels e UFSB) – Bairro Monte Castelo**

JUSTIFICATIVA

A falta de um ponto de travessia seguro nesta área tem gerado constantes situações de perigo, especialmente nos horários de maior movimento, como durante a abertura e o fechamento do comércio. A presença de uma lombada com faixa de pedestre não apenas reduzirá a velocidade dos veículos, aumentando a segurança dos pedestres, mas também facilitará a travessia, garantindo o acesso seguro e promovendo a mobilidade urbana.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 26 de agosto de 2026.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador